TÍTULO: O eco do direito natural moderno nas questões ambientais contemporâneas: a água como um direito humano

PALAVRAS- CHAVE: Jusnaturalismo, coisa de uso comum, água, direitos humanos

RESUMO: O presente trabalho visa examinar como o jusnaturalismo moderno, de matriz grociana, contribui para pensarmos um direito humano à água a partir do conceito de coisas de uso comum, abordados em duas obras, a saber, *Mare Liberum (1609)* e *Direito da Guerra e da Paz (1625)*. Inicialmente, investigaremos quais elementos do jusnaturalismo antigo e medieval estão presentes nas obras do jurista neerlandês. No segundo capítulo, verificaremos como o jusnaturalismo grociano fundamentou o conceito de coisas de uso comum nas duas obras acima citadas e sua relação com a questão da água. No terceiro capítulo, serão examinados tratados e declarações internacionais em relação ao meio ambiente e às águas, contingenciando-o com o conceito de coisas de uso comum. Por último, examinaremos os trabalhos de duas autoras, a ativista canadense Maude Barlow e a filósofa indiana Vandana Shiva, que fundamentam a água como um bem comum global à luz do conceito elaborado por Grotius.